

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Iuri de Oliveira Mariano

**ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
E SUSTENTABILIDADE DO PREV-ESTEIO**

**Porto Alegre
2019**

Iuri de Oliveira Mariano

**ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
E SUSTENTABILIDADE DO PREV-ESTEIO**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador(a): Diogo Joel Demarco

Porto Alegre
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann

Vice-reitora: Profa. Dra. Jane Fraga Tutikian

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor: Prof. Dr. Takeyoshi Imasato

Vice-diretor: Prof. Dr. Denis Borenstein

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Coordenador: Prof. Dr. Paulo Ricardo Zilio Abdala

Coordenador substituto: Prof. Dr. Rafael Kruter Flores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Mariano, Iuri de Oliveira

Análise da Carteira de Investimentos e Sustentabilidade do
PREV-ESTEIO / Iuri de Oliveira Mariano. – 2019.

51 f.

Orientador: Diogo Joel Demarco.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) –
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de
Administração, Gestão Pública, Porto Alegre, BR – RS, 2019.

1.Previdência. 2.Regime Próprio de Previdência Social.
3.Sustentabilidade. 4.Análise de Investimentos. 5.Gestão
Pública. I. Demarco, Diogo Joel, orient. II. Análise da Carteira
de Investimentos e Sustentabilidade do PREV-ESTEIO.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS
com os dados fornecidos pela autor.

Escola de Administração da UFRGS

Rua Washington Luiz, 855, Bairro Centro Histórico

CEP: 90010-460 – Porto Alegre – RS

Telefone: 3308-3801

E-mail: eadadm@ufrgs.br

Iuri de Oliveira Mariano

**ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
E SUSTENTABILIDADE DO PREV-ESTEIO**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em _____ de _____ de 2019.

Banca Examinadora

Examinador: Ariston Azevedo Mendes

Examinadora: Luciana Pazini Papi

Orientador: Diogo Joel Demarco

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio – PREV-ESTEIO. Para isso, foi realizada apresentação da evolução das políticas de proteção social no Brasil até a concepção de Previdência Social prevista na Constituição Federal de 1988. Foi apresentada a evolução do Patrimônio Líquido, a composição da carteira de investimentos e os resultados relacionados à meta atuarial. Utilizando os dados disponíveis do período de 2012 a 2018, foi realizada comparação dos rendimentos financeiros com as avaliações atuariais. Verificou-se que o RPPS de Esteio está constituindo patrimônio de forma equilibrada com as perspectivas de sustentabilidade no longo prazo.

Palavras-chave: Previdência. Regime Próprio de Previdência Social. Sustentabilidade. Análise de Investimentos. Gestão Pública.

ANALYSIS OF THE INVESTMENT PORTFOLIO AND SUSTAINABILITY OF PREV-ESTEIO

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the sustainability of the Social Security System of Esteio – PREV-ESTEIO. For this purpose, a presentation was made of the evolution of social protection policies in Brazil up to the concept of Social Security provided in the Federal Constitution from 1988. The evolution of the Net Worth, the composition of the investment portfolio and the results related to the actuarial goal were presented. Using the available data from the period 2012 to 2018, a comparison was made between financial income and actuarial evaluations. It was verified that Esteio's RPPS is constituting wealth in a balanced way with the perspectives of long-term sustainability.

Keywords: Social Security. Public Servants Security System. Sustainability. Investment analysis. Public administration.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Evolução do patrimônio líquido (ago/2013-dez/2018).....	24
Gráfico 2 – Composição da carteira de investimentos	25
Figura 1 – Resumo do quadro funcional 2012.....	29
Figura 2 – Plano de Custeio 2012	30
Figura 3 – Resumo do quadro funcional 2013.....	31
Figura 4 – Plano de Custeio 2013.....	31
Figura 5 – Resumo do quadro funcional 2014.....	32
Figura 6 – Plano de Custeio 2014.....	33
Figura 7 – Resumo do quadro funcional 2015.....	34
Figura 8 – Plano de Custeio 2015.....	34
Figura 9 – Resumo do quadro funcional 2016.....	35
Figura 10 – Plano de Custeio 2016.....	35
Figura 11 – Resumo do quadro funcional 2017.....	36
Figura 12 – Plano de Custeio 2017	37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de Fundos de Investimento por segmento	26
Tabela 2 – Rentabilidade x Meta Atuarial	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
CADPREV	Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
CMN	Conselho Monetário Nacional
COFECON	Conselho Federal de Economia
CPA-10	Certificação Profissional ANBIMA - Série 10
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária
DAIR	Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
DPIN	Demonstrativo da Política de Investimentos
EC	Emenda Constitucional
IAP	Instituto de Aposentadoria e Pensões
IAPAS	Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
NTA	Nota Técnica Atuarial
PREV-ESTEIO	Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio
PREVBAND	Instituto de Previdência do Município de Bandeira
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PRÓ-GESTÃO	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SPREV	Secretaria da Previdência

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1. PREVIDÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO	14
2.2. SUSTENTABILIDADE DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	17
2.3. CATEGORIAS PARA ANÁLISE DOS DADOS	20
3. DESCRIÇÃO TEÓRICA DO PROBLEMA DE PESQUISA	21
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	23
4.1. A EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23
4.2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	24
4.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	26
4.4. META ATUARIAL.....	27
4.5. AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	28
4.5.1. EXERCÍCIO DE 2012	29
4.5.2. EXERCÍCIO DE 2013	30
4.5.3. EXERCÍCIO DE 2014	31
4.5.4. EXERCÍCIO DE 2015	33
4.5.5. EXERCÍCIO DE 2016	34
4.5.6. EXERCÍCIO DE 2017	36
4.5.7. EXERCÍCIO DE 2018	37
5. CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS.....	41
ANEXO A – QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	47

INTRODUÇÃO

A previdência social no Brasil teve seus primeiros passos em 1923, a partir da edição do Decreto nº 4.682, conhecido como Lei Elói Chaves, que criava uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para empregados de ferrovias (GOVERNO DO BRASIL, 2017). O artigo 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988 inclui a previdência social como um dos direitos sociais fundamentais e, em seu artigo 201, determina como será sua organização.

Divide-se em três regimes distintos: Regime Geral (executado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e destinado a empregados assalariados, domésticos, autônomos, contribuintes individuais e trabalhadores rurais), Regime Próprio (destinado a servidores públicos e gerido por entes que instituíram este regime) e Regime Complementar (executado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e destinada a associados do regime).

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, é um sistema de previdência estabelecido no âmbito de cada ente federativo que assegure, por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal. São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode instituir o seu fundo previdenciário.

Criado pela Lei Municipal 5.381/2011, o Regime Próprio de Previdência Social de Esteio – PREV-ESTEIO, visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os segurados e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, incapacidade, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e proteção à maternidade e à família.

São segurados os servidores públicos titulares de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, os aposentados e seus dependentes. Os benefícios previdenciários previstos na lei para os beneficiários e seus dependentes são: Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria compulsória; Aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Aposentadoria por idade; Benefício por incapacidade; Salário maternidade; Salário-família; Pensão por morte; e Auxílio-reclusão.

Como pode ser observado, o Regime de Previdência de Esteio possui diversos benefícios aos seus segurados. Para viabilizar o sistema de previdência e financiá-lo, as receitas do RPPS devem ser suficientes para multiplicar seu patrimônio líquido. As principais receitas para o custeio do RPPS são: a contribuição dos servidores, a contribuição patronal, a contribuição suplementar para equacionamento do déficit atuarial e os rendimentos das aplicações financeiras.

As aplicações financeiras são os investimentos realizados com as contribuições repassadas ao Fundo, portanto os rendimentos das aplicações indicam a multiplicação do patrimônio do Fundo Previdenciário, o que deverá garantir a sua sustentabilidade no longo prazo.

Este trabalho faz uma análise da carteira de investimentos do PREV-ESTEIO, durante o período 2012-2018, buscando avaliar se a gestão financeira possui resultados suficientes para garantir a sustentabilidade do Fundo.

Instituído pela Lei 5.381, de 4 de novembro de 2011, atualmente o patrimônio líquido do RPPS é de cerca de R\$ 105 milhões e atende aproximadamente 2 mil servidores estatutários, além de dependentes, inativos e pensionistas.

Serão utilizados os dados contidos no Relatório de Gestão do PREV-ESTEIO para a análise da carteira de investimentos. O relatório é elaborado por empresa de assessoria em relação ao mercado financeiro. Como fonte oficial de dados, serão utilizadas as informações contidas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, através dos relatórios enviados periodicamente à Secretaria de Previdência – SPREV.

Por tratar-se de um Fundo de Previdência instituído recentemente, inexistem estudos referentes a sua gestão financeira, portanto, esse trabalho busca contribuir para apontar se a gestão está no caminho correto ou se deve alterar sua política de investimentos para garantir os benefícios previdenciários de seus segurados no longo prazo.

Assim, a pesquisa deste trabalho de conclusão busca coletar dados referentes ao RPPS do Município de Esteio, analisá-los e responder ao seguinte questionamento: a carteira de investimentos do PREV-ESTEIO possui aplicações financeiras com performance suficiente para garantir a sua sustentabilidade no longo prazo?

Visando responder a esta questão de pesquisa, o objetivo geral deste trabalho é analisar se os rendimentos financeiros obtidos a partir das aplicações no mercado financeiro são suficientes para que a formação de patrimônio seja permanente e sustentável.

Para o alcance do objetivo geral, serão percorridos os seguintes objetivos específicos:

- Descrever e analisar a carteira de investimentos durante o período 2012-2018;
- Caracterizar o perfil dos investimentos realizados;
- Verificar se os rendimentos financeiros obtidos, ou seja, se a sua performance é suficiente para que a formação de patrimônio seja permanente e sustentável;
- Sugerir alternativas para o aperfeiçoamento da gestão financeira.

Esta pesquisa justifica-se, em primeiro lugar, por ser um estudo inédito realizado sobre a carteira de investimentos do PREV-ESTEIO, dado que o Fundo é recente e nunca foi objeto de análise científica sobre seus investimentos; em segundo lugar, os resultados deste trabalho apontarão se a Política de Investimentos é adequada para financiar a estrutura do quadro de servidores do Município da forma como está desenhada atualmente. Caso contrário, os resultados podem indicar a necessidade de uma mudança de estratégia para buscar melhores aplicações e maiores rendimentos.

Em termos metodológicos, trata-se de um estudo exploratório, de natureza quantitativa e qualitativa. Este trabalho utiliza os dados disponíveis no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, referentes ao Município de Esteio para a realização de uma análise de abordagem teórico-empírica. Os dados disponíveis nesse sistema são fornecidos pelo próprio Município de forma periódica, através de uma série de relatórios a serem encaminhados à Secretaria de Previdência.

As informações relacionadas aos repasses do ente ao RPPS serão coletadas no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. As informações relacionadas aos investimentos serão coletadas no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. Esses demonstrativos são a base

da fiscalização da Previdência Social aos RPPS, portanto, são documentos oficiais fidedignos.

O Relatório de Gestão é um documento confeccionado mensalmente por empresa contratada para assessoria ao mercado financeiro. As informações nesse relatório representam a carteira de investimentos de forma analítica: nomes de ativos, valores alocados, divisão dos ativos por segmentos, evolução do patrimônio líquido e dos resultados, e outros dados relevantes para a transparência do PREV-ESTEIO.

Coletados os dados referentes ao período 2012-2018, será analisada a composição da carteira de investimentos do PREV-ESTEIO, considerando todos os ativos e classificando-os por segmento. Estes podem ser: fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos imobiliários e participações e fundos multimercado.

Após a classificação dos ativos, será analisada a rentabilidade de cada um dos ativos, a fim de fazer a relação entre risco e retorno. Com esse procedimento, pode-se concluir sobre o perfil de investimentos do PREV-ESTEIO (sendo conservador, moderado ou arrojado) e fazer a relação entre o resultado atingido em cada exercício e o atingimento da meta atuarial.

O atingimento da meta atuarial é fundamental para a sustentabilidade do Regime no longo prazo, tendo em vista que as alíquotas de contribuição são determinadas por Lei para financiar o RPPS no longo prazo. Anualmente é realizada a avaliação atuarial, estudo que considera diversos parâmetros para que o RPPS possua sustentabilidade no longo prazo.

Este trabalho busca confrontar os resultados da avaliação atuarial com a performance da carteira de investimentos no período de 2012-2018 para verificar se a Política de Investimentos está no caminho correto, ou seja, se os rendimentos obtidos para a acumulação do patrimônio líquido são suficientes para garantir a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social de Esteio no longo prazo, garantindo o cumprimento das garantias previdenciárias aos seus beneficiários.

Prates & Bianchi (2018, p. 342) apresentam estudo sobre a sustentabilidade do Instituto de Previdência do Município de Bandeira – PREVBAND, em Minas Gerais. Os aspectos metodológicos assemelham-se aos utilizados neste trabalho, no sentido de ser uma “pesquisa exploratória, baseada na investigação documental, de

natureza descritiva”. Através de entrevista com a gestora do Instituto de Previdência, buscou-se apresentar os resultados sobre a viabilidade do PREVBAND.

Neste trabalho de conclusão, a pesquisa documental será realizada nos demonstrativos e relatórios oficiais do PREV-ESTEIO, além da aplicação do Questionário de Informações Previdenciárias aos gestores do RPPS. Por este autor fazer parte da unidade gestora do órgão previdenciário, ambiciona-se desenvolver análise aprofundada sob o aspecto financeiro e atuarial, considerando que o adequado financiamento do regime é fundamental para garantir sua sustentabilidade no longo prazo.

Além desta introdução, este estudo é composto por outros quatro capítulos. O segundo apresenta o referencial teórico, versando sobre a previdência social como um direito, a sustentabilidade dos Regimes Próprios, as categorias utilizadas para a análise dos dados e as limitações documentais. O terceiro apresenta a descrição teórica do problema de pesquisa. O quarto capítulo apresenta a análise dos dados da pesquisa realizada sobre o PREV-ESTEIO. Por fim, o último capítulo apresenta as considerações finais deste trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. PREVIDÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO

As políticas de proteção social surgiram na Europa, no final do século XIX, quando, especificamente na Alemanha, buscou-se inibir as tensões elevadas entre as classes trabalhadoras, oferecendo em troca proteção contra riscos relacionados ao desempenho da atividade laboral. Essas medidas espalharam-se por outros países, diferindo conforme o contexto interno de cada realidade. No Brasil, quase cumprido o primeiro quarto do século XX, criação da Lei Elói Chaves (Decreto nº 4.682, de 1923), que criava uma Caixa de Aposentadorias e Pensões para os ferroviários, é o primeiro ato para o início das políticas de proteção social dentro do âmbito nacional (FERREIRA, 2010, p.13).

O sistema de proteção social apresenta evolução desde então, mas um importante marco nessa história foi a criação do Instituto Nacional de Previdência

Social (INPS), em 1966, que agregou os antigos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), incorporando seu patrimônio e sendo o principal agente de políticas de previdência e assistência à saúde dos trabalhadores (OLIVEIRA e BELTRÃO, 2000 *apud* CAMARANO e FERNANDES, 2016, p.267).

Seguindo essa trajetória de evolução, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, de forma mais completa, a organização da Seguridade Social, conforme apresentado por Camarano e Fernandes (2016, p.268):

A década de 1980 foi marcada pela promulgação da nova Constituição Federal, que mostrou uma grande preocupação com as questões sociais. Uma dessas preocupações foi a de proteger os trabalhadores do setor privado de eventuais violações de direitos, o que fez com que muitas medidas previdenciárias passassem a fazer parte dessa nova legislação constitucional. A CF/1988 introduziu um conceito mais inclusivo de seguridade social, que consiste em um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito à saúde, à previdência social e à assistência social (art. 194 e art. 201). O texto legal estabeleceu como princípios básicos a universalização da cobertura e do atendimento; a equivalência de benefícios urbanos e rurais; a seletividade na concessão; a irredutibilidade do valor das prestações previdenciárias; a equanimidade no custeio; a diversificação da base de financiamento; a descentralização e a participação da comunidade, de trabalhadores, empregadores e aposentados na gestão; a fixação do benefício mínimo que substitui o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho em um salário mínimo. Foi estabelecido um orçamento único em todo o sistema de seguridade para o financiamento das ações em saúde, previdência e assistência, cuja provisão advém das contribuições sobre os salários, os lucros das loterias, o faturamento (PIS – Programa de Integração Social/ COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), os lucros das empresas e as receitas da União.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi criado a partir da fusão do INPS com o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), em 1990. Essa autarquia federal “caracteriza-se, portanto, como uma organização pública prestadora de serviços previdenciários para a sociedade brasileira” (INSS, 2017).

A Constituição Federal dispõe sobre a Seguridade Social como o conjunto de ações destinadas a garantir os direitos universais à saúde, previdência e assistência social, financiados pela sociedade como um todo, de forma direta e indireta, por meio dos tributos arrecadados da sociedade. Parte integrante desse conjunto de ações é a Previdência Social, regime universal, de filiação obrigatória, organizado para atender aos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada, proteção à maternidade, proteção ao trabalhador em caso de desemprego involuntário, auxílio

para os dependentes de baixa renda e pensão nos casos de morte, funcionando como uma poupança forçada ao trabalhador (CAMARANO e FERNANDES, 2016, p. 269).

Devido à avaliação do Estado para a concessão dos benefícios, para evitar fraudes e racionalizar a utilização dos recursos públicos, em muitos casos ocorre a judicialização desses direitos, quando os beneficiários discordam e recorrem da decisão dos órgãos competentes:

É certo que as necessidades humanas tendem ao infinito e que os recursos para atendimento a tais necessidades são escassos. No entanto, quando a Constituição estabelece prioridade no atendimento aos direitos fundamentais sociais, a omissão estatal deve ser suprida pelo Judiciário, com competência para dar efetividade àqueles direitos (FACHIN & OLIVEIRA, 2011, p. 194).

Dentro de um contexto onde as necessidades humanas seguem em ritmo ascendente, abre-se espaço para a discussão sobre a forma de financiamento para viabilizar o sistema. Planos previdenciários complexos demandam maior disponibilidade de recursos para manter a concessão de benefícios. A pauta de reforma previdenciária é apresentada de tempos em tempos pelos gestores para ajustar o sistema.

Em um espaço de sete anos, três Emendas Constitucionais (EC) mudaram o sistema de previdência. Em 1998, através da EC 20/98, houve mudanças significativas para os servidores públicos, com a introdução, entre outras medidas, de um sistema de caráter contributivo, visando a sustentabilidade do plano. Até 1998 não havia obrigatoriedade de contribuições previdenciárias para custear os benefícios previstos em lei. No ano de 2003, através da EC 41/2003, a reforma trouxe diversas alterações no sistema de previdência pública, tais como: possibilidade de criação de previdência complementar, alíquota mínima de contribuição dos servidores, incidência de contribuição sobre aposentadorias e pensões, idade e tempo de contribuição mínima para a aposentadoria, etc. Por fim, em 2005, a EC 47/05 foi editada e abrandou os efeitos da reforma anterior, permitindo a um determinado grupo de servidores, aqueles que ingressaram no serviço público antes de 1998, aposentar-se antes de cumprir a idade mínima (FERREIRA, 2010, p.29-35).

Atualmente há o debate em torno da Nova Previdência, a partir da proposta apresentada pelo governo federal ao Congresso Nacional em fevereiro de 2019. Por tratar-se de proposta que altera as regras dispostas na Constituição, há necessidade de aprovar Emenda Constitucional. Nessa proposta, que já nasce polêmica devido à sensibilidade do tema, discutem-se os impactos da possível redução de direitos e dificuldade de acesso aos benefícios conforme estabelecido em 1988.

Por um lado, movimentos sociais organizados buscam mobilização para alertar sobre a redução de direitos; por outro, o governo e a equipe econômica alertam para a necessidade da readequação à realidade do país. Embora haja a necessidade de aprovação por dois terços do Congresso, o novo governo foi eleito com grande apoio popular, o que indicaria certa facilidade para dar andamento à aprovação da Reforma da Previdência. Devido à falta de articulação política em torno dessa proposta e de outras medidas que desagradaram tanto à base eleitoral quanto o mercado financeiro, pesquisa do Datafolha indicou que houve acentuada queda de popularidade do novo governo no espaço de dois meses de mandato, colocando em cheque qual será a distância entre a proposta e a reforma que será aprovada (MARREIRO, 2019).

No âmbito do serviço público, os Regimes Próprios de Previdência Social têm sido instituídos pelos entes que possuem servidores regidos por estatuto próprio, permitindo, assim, uma administração própria dos regimes previdenciários. Atualmente, os RPPS estão presentes em 38% dos entes federativos, totalizando 2.116 regimes próprios de previdência. Atendem em torno de 4,7 milhões de servidores ativos e 2,8 milhões de inativos e pensionistas. No Rio Grande do Sul, existem 326 municípios com RPPS, contra 171 que permanecem vinculados ao Regime Geral de Previdência Social. Em termos percentuais, 66% dos municípios gaúchos possuem RPPS, o que reafirma a relevância dos estudos sobre esse tema (PREVIDENCIA, 2017a).

2.2. SUSTENTABILIDADE DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social está ligada ao equilíbrio financeiro e atuarial. O lado financeiro representa a execução do passivo

atual e o lado atuarial representa o passivo futuro, ou seja, a conta a pagar no longo prazo. A avaliação atuarial anual é um dispositivo que acompanha o equilíbrio dos RPPS com a base de dados do momento, realizando projeções para o futuro a partir do censo previdenciário.

No ano de 2015, a partir da Portaria MPS nº 185, institui-se o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mais conhecido como Pró-Gestão. Desenvolvido como um programa de certificação para valorizar boas práticas de gestão dos Regimes Próprios, sua implantação está organizada em três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. A certificação é concedida a partir da avaliação de empresas credenciadas à Secretaria de Previdência, que avaliam a conformidade dos RPPS ao Programa (PREVIDENCIA, 2017).

A criação do Pró-Gestão também é uma iniciativa que visa garantir a sustentabilidade dos Regimes Próprios. Seu objetivo é mapear os serviços e procedimentos da unidade gestora dos RPPS. Com esse mapeamento, ganha-se agilidade, definição de problemas a serem corrigidos na gestão e execução dos serviços, além de garantir a continuidade administrativa caso haja mudança no quadro de servidores. Conforme o Manual do Pró-Gestão,

As Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e as Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004 redefiniram o marco institucional dos RPPS, estabelecendo regras gerais de organização e funcionamento que proporcionaram significativos avanços na sua gestão e a segregação e preservação dos recursos a eles vinculados. Contudo, os RPPS ainda apresentam, tanto do ponto de vista financeiro quanto atuarial, grandes desafios a serem superados para que possam garantir, com sustentabilidade, a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes. (PREVIDENCIA, 2018, p. 4)

Conforme os desafios relacionados ao atingimento da meta atuarial e a complexidade dos investimentos financeiros se impõem, os RPPS devem seguir as orientações da Resolução nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, mas, também, propor uma política de investimentos adequada às suas necessidades. Esse documento, encaminhado posteriormente à Secretaria da Previdência pelo Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, quando bem elaborado, permite ao RPPS respeitar às exigências legais e buscar os rendimentos adequados para

manter a sua sustentabilidade: “A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade (PREVIDENCIA, 2018, p. 30)”.

Entre os objetivos da instituição do Regime Próprio, como o próprio nome diz, está a oportunidade de realizar a gestão própria do fundo ou instituto previdenciário, com servidores do quadro nomeados para executar as funções administrativas. Há uma complexa estrutura administrativa, formalizada por lei, através da Diretoria Executiva, para aperfeiçoar os processos e facilitar o acesso às informações aos segurados interessados:

A transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão do RPPS oferecem maior proteção aos fundos previdenciários, em respeito ao esforço contributivo realizado pelos segurados e pelo ente federativo, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos. (PREVIDENCIA, 2018, p.11)

Tal organização administrativa favorece o acompanhamento pelos próprios beneficiários do sistema. Evita-se, assim, as ocorrências de outros fundos de pensão geridos por cargos comissionados, não beneficiários, que eventualmente não possuem interesse na sustentabilidade no longo prazo, pensando e executando ações visando soluções de imediato resultado, sem a devida preocupação com os impactos futuros. Conforme Caetano (2006, p.10), “Políticas previdenciárias de curto horizonte temporal podem causar danos à sua sustentabilidade no longo prazo”.

Também há preocupação com a saúde financeira dos regimes previdenciários quando se propõem ajustes no sistema, através de reformas. Atualmente o assunto é motivo de debate no país, buscando economia de recursos, eficiência e justiça na concessão dos benefícios. Por um lado, a proposta do Governo Federal acena aos 2,1 mil municípios que possuem Regime Próprio com uma economia em relação aos repasses de contribuições de cerca de R\$ 170,4 bilhões em dez anos, caso a reforma seja aprovada com o texto original (GOVERNO DO BRASIL, 2017). Por outro lado, o Conselho Federal de Economia – COFECON emitiu nota manifestando preocupação com a promoção da justiça social a partir das mudanças propostas. A nota apresenta um contraponto à opinião de diversos economistas que defendem a reforma, demonstrando que esta resultaria em grande concentração de renda e no

aumento do empobrecimento dos estratos sociais de menor renda (COFECON, 2019).

Embora alguns autores, como Caetano (2016, p.32), defendam que é “necessário adotar medidas de pouca aceitação popular, mas necessárias à sustentação das contas públicas e à própria sobrevivência do regime previdenciário”, deve haver um cuidado com relação ao acesso à previdência. Principalmente no Regime Geral, “grande parte das reformas previdenciárias se centram no item elegibilidade e buscam equilibrar o conflito entre sustentabilidade e alcance social da previdência. (CAETANO, 2006, p. 11)”. Na proposta para a Nova Previdência, discute-se que o texto foi elaborado pensando exclusivamente nos aspectos econômicos, deixando de lado o aspecto social da previdência. As novas regras de concessão de benefícios, aumentando a idade mínima ou o tempo de contribuição necessário para a aposentadoria, devem obrigar os trabalhadores a permanecer no mercado de trabalho por mais tempo, o que, dependendo da atividade laboral exercida, pode ser questionada por movimentos organizados.

Tanto no Regime Geral quanto nos Regimes Próprios há grande preocupação com a sustentabilidade da previdência. O financiamento do sistema assume papel importante na medida em que se observa o envelhecimento da população ao mesmo tempo em que baixas taxas de natalidade se impõem. Como o modelo atual é solidário, ou seja, os servidores ativos financiam os benefícios do momento, discute-se sobre o déficit crescente que pode tornar todo o sistema insustentável no médio prazo.

2.3. CATEGORIAS PARA ANÁLISE DOS DADOS

O universo a ser analisado será o do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio – PREV-ESTEIO, a partir da coleta de dados informados à Secretaria da Previdência desde a sua instituição, ocorrida através da Lei Municipal nº 5.381, de 04 de novembro de 2011.

Os principais dados utilizados neste trabalho são: o Questionário de Informações Previdenciárias (enviado para preenchimento dos gestores, a fim de se obter maior conhecimento sobre o RPPS), as avaliações atuariais (que analisam a

saúde financeira do Regime) e as informações contidas no Relatório de Gestão sobre os rendimentos das aplicações financeiras (que é o resultado dos investimentos realizados com as contribuições e patrimônio do Fundo).

Embora o RPPS de Esteio tenha sido criado no final do ano de 2011, as contribuições ao Fundo iniciaram em 01/03/2012. O início das atividades administrativas ocorreu principalmente com o apoio da contratação de empresa para assessoria administrativa, contábil, jurídica e atuarial, formalizado por contratação por processo licitatório de Tomada de Preços por Técnica e Preço, firmado em 16 de outubro de 2013. Essa empresa contratada foi a responsável pelas avaliações atuariais do PREV-ESTEIO. Em relação aos investimentos, as aplicações iniciaram com auxílio dos bancos nos quais o RPPS realizava aplicações, realizando, posteriormente, licitação para contratação de empresa para assessoria em relação ao mercado financeiro, formalizado por contratação por processo licitatório de Tomada de Preços por Menor Preço Global, firmado em 23 de setembro de 2013. Essa empresa prestava assessoria para a aplicação e gestão do patrimônio do Fundo. O primeiro Relatório de Gestão emitido por essa empresa data de agosto de 2013.

Os fatos relatados representam as limitações documentais impostas a esse trabalho. Embora a criação tenha ocorrido no ano de 2011, a organização administrativa tomou o tempo necessário para estruturar-se. Por outro lado, os demonstrativos enviados atualmente para a Secretaria da Previdência, passaram a ser exigidos recentemente, não sendo possível fazer o acompanhamento adequado dos investimentos nos primórdios do PREV-ESTEIO.

Devido à restrição documental apresentada, a análise abordada neste trabalho abrangerá o período de 2012 a 2018.

3. DESCRIÇÃO TEÓRICA DO PROBLEMA DE PESQUISA

Em relação ao problema de pesquisa, há trabalhos acadêmicos dedicados ao estudo dos Regimes Próprios de Previdência Social que servirão de norte para a análise realizada neste trabalho.

De uma forma mais ampla, Machado (2017) fez uma análise das carteiras de investimentos de RPPS de todo o país, utilizando dados públicos disponíveis no sistema da Secretaria da Previdência Social, considerando a composição das carteiras e quais os principais ativos escolhidos para as aplicações.

Nesse trabalho, Machado (2017) observou que grande parte do patrimônio dos RPPS concentra-se em investimentos de renda fixa. Esta também é uma realidade do PREV-ESTEIO, fundo de previdência o qual possui mais de 90% do patrimônio líquido aplicado em ativos de renda fixa. Pode-se depreender que os resultados obtidos em Machado (2017) e a realidade do Município de Esteio estão de acordo com as exigências da Secretaria da Previdência – SPREV, e, especificamente no caso de Esteio, de acordo com o artigo 7º da Lei 5.381/2011, o qual determina que “A gestão econômico-financeira dos recursos garantidores será realizada mediante atos e critérios que prestigiem a máxima segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos recursos”.

O trabalho de Rodrigues (2017) faz análise da relação entre risco e retorno dos investimentos, e chega a resultados similares aos de Machado (2017), no sentido da concentração das aplicações em investimentos de renda fixa. Ademais, conclui-se que nos Municípios em que foram instituídos Comitês de Investimentos, os retornos dos investimentos foram mais significativos.

Ferreira (2010) realizou estudo sobre a sustentabilidade do RPPS do Estado do Maranhão, considerando aplicações financeiras, cálculo atuarial e pesquisa de campo. Segundo os dados levantados junto ao RPPS, 100% dos recursos da carteira de investimentos são aplicados em renda fixa. Ao fim da análise, constatou-se que o RPPS encontra-se em desequilíbrio financeiro e atuarial, pois a receita das contribuições mensais, mais os rendimentos das aplicações, não eram suficientes para cumprir com as obrigações de folha de pagamento. Para fazer frente a isso, o Estado realizava aportes mensais ao RPPS, colocando em risco o seu próprio equilíbrio fiscal.

Utilizando o exemplo dos estudos referidos, este trabalho de conclusão de curso busca fazer uma análise focada sobre a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio – PREV-ESTEIO. Há de ser ressaltado que a Lei 5.702/2013 cria o Comitê de Investimentos do Município, prevendo a obrigação de capacitação dos seus membros com certificação ligada ao

mercado financeiro. Cria-se, assim, um colegiado que possui a atribuição de alocar da melhor forma os recursos disponíveis do RPPS, visando maior rentabilidade e segurança possíveis.

A partir dessas referências, serão analisados os ativos que compõem a carteira de investimentos do PREV-ESTEIO e qual o retorno verificado no período de 2012-2018. Durante o processo de análise, também serão avaliados os níveis de exposição da carteira, ou seja, os riscos assumidos nas escolhas dos ativos dentro do que a legislação federal permite na composição das carteiras dos RPPS.

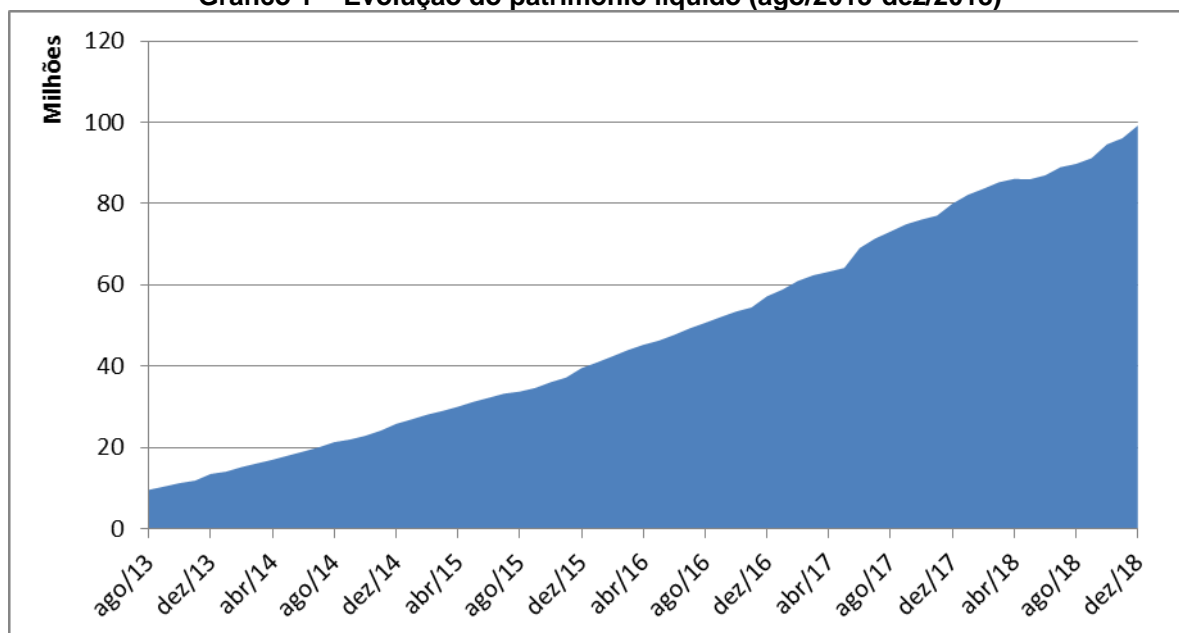
Os resultados da análise, ou seja, os rendimentos das aplicações, serão confrontados com a avaliação atuarial do Município, buscando responder ao problema de pesquisa deste trabalho para a manutenção dos benefícios previdenciários no longo prazo.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. A EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Gráfico 1 apresenta a evolução do patrimônio do PREV-ESTEIO desde o início da série histórica, em agosto de 2013, até o mês de dezembro de 2018. Por tratar-se de um RPPS criado recentemente, pode-se observar uma curva ascendente de formação de patrimônio, atingindo o valor de R\$ 99,2 milhões no último mês do ano de 2018.

Um importante fator que contribui para a formação crescente de patrimônio é o fato de o RPPS possuir pouco mais de 200 inativos e pensionistas até dezembro de 2018. Isso significa que as contribuições repassadas mensalmente são suficientes para cumprir com as obrigações de folha de pagamento e sobram recursos para aplicar e multiplicar o patrimônio do Regime.

Gráfico 1 – Evolução do patrimônio líquido (ago/2013-dez/2018)

Fonte: Elaborado pelo autor

É importante salientar que os valores referentes à Taxa de Administração também compõem o patrimônio do RPPS. Embora haja a segregação dos recursos (para pagamento de benefícios previdenciários e para o custeio administrativo da unidade gestora), a Taxa de Administração também possui valor suficiente para pagar as despesas de consumo e há sobra de recursos para aplicação no mercado financeiro. Esse saldo acumulado deve constituir fundo de reserva, o qual pode ser utilizado para a construção de uma sede própria, por exemplo.

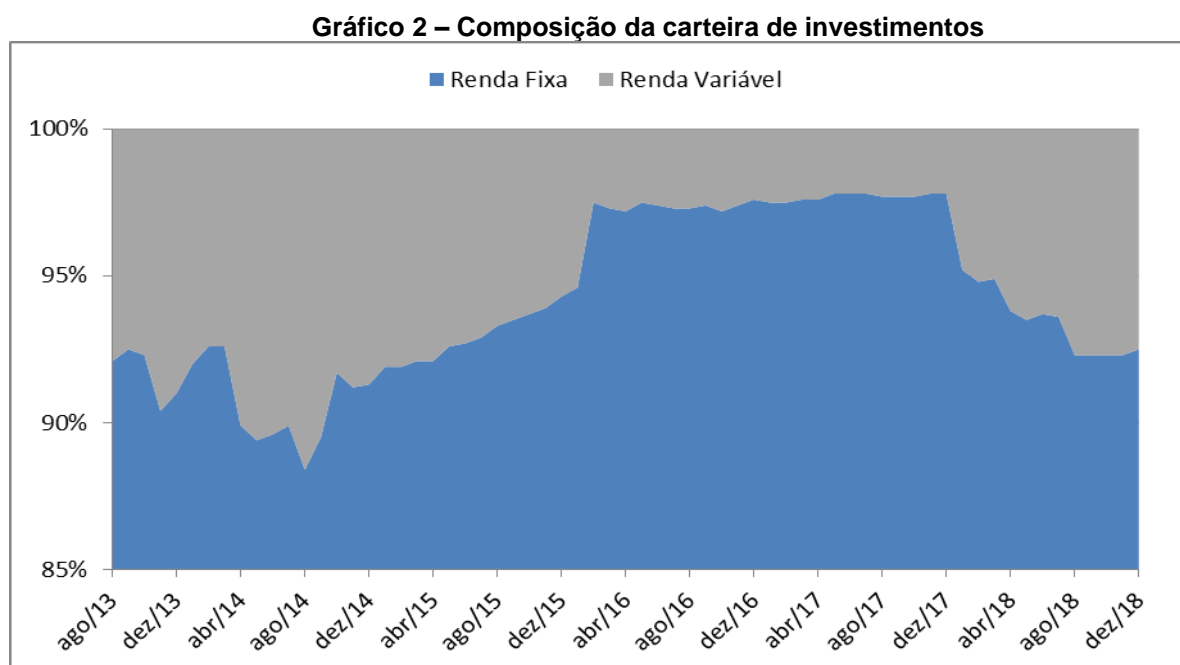
4.2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A composição da carteira de investimentos do PREV-ESTEIO é apresentada pelo Gráfico 2, com a divisão entre aplicações em Renda Fixa e Renda Variável.

Optou-se por atribuir os ativos Imobiliários e Multimercado à classificação como Renda Variável devido à negociação dos ativos em bolsa. Desta forma, as aplicações realizadas pelo PREV-ESTEIO serão divididas somente entre os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.

As informações contidas no Gráfico 2 revelam, em primeiro lugar, que grande parte dos investimentos é formada por aplicações em Renda Fixa, representada pela área de cor azul. Em segundo lugar, podemos depreender que os investimentos em

Renda Variável, representados no gráfico pela cor cinza, sofreram redução desde agosto de 2014 até fevereiro de 2016. Essa composição ficou praticamente estável até dezembro de 2017, quando se inicia uma nova composição das aplicações a partir de janeiro de 2018.



Fonte: Elaborado pelo autor

Esses movimentos não ocorrem por acaso, pois, o período de diminuição da participação dos ativos de Renda Variável (agosto/14 até fevereiro/2016) ocorre em um momento em que a Taxa Selic, a taxa básica anual de juros do país, está acima dos dois dígitos. Isso significa que os investimentos em Renda Fixa seriam capazes de gerar rendimentos suficientes para o atingimento da meta atuarial. O momento de estabilidade da relação entre Renda Fixa e Renda Variável, até o final de 2017, segue a mesma motivação, embora a Taxa Selic iniciasse um movimento de queda.

O momento ulterior, a partir de janeiro de 2018, quando os ativos de Renda Variável aumentam sua participação na carteira de investimentos, é explicado por nova queda continuada da Taxa Selic. Como os ativos de Renda Fixa rentabilizam menos, busca-se o segmento de Renda Variável para obter maiores rendimentos para fazer frente à meta atuarial.

A Tabela 1 demonstra a quantidade de fundos de investimento onde está aplicado o patrimônio do PREV-ESTEIO. Durante o período de análise disponível a partir dos Relatórios de Gestão (2013-2018), pode-se verificar um aumento

importante da diversidade das aplicações, passando de 21, em 2013, para 37 fundos em 2018. Os fundos de investimentos são produtos criados e ofertados pelas instituições financeiras e, em se tratando de investimentos no mercado financeiro, a diversificação diminui os riscos aos quais está exposta a carteira de investimentos.

Tabela 1 – Número de Fundos de Investimento por segmento

Ano	Renda Fixa	Renda Variável
2013	13	8
2014	19	10
2015	23	10
2016	23	9
2017	24	9
2018	23	14

Fonte: Elaborado pelo autor

Considerando as informações sobre os investimentos do PREV-ESTEIO, pode-se inferir que se trata de um Regime de Previdência que possui perfil conservador. A proporção que os investimentos em Renda Fixa possuem sobre o patrimônio líquido revelam uma preferência por correr menos riscos. Atualmente, a Portaria CMN nº 3922/2010 permite a exposição de até 30% da carteira no segmento de Renda Variável. Ainda assim, as aplicações do PREV-ESTEIO não chegam a 10% do patrimônio total, indicando a preferência pela segurança de rentabilidade dos títulos públicos. Tal composição da carteira de investimentos encontra paralelo nos estudos de Machado (2017), Rodrigues (2017) e Ferreira (2010).

4.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do PREV-ESTEIO foi criado pela Lei Municipal nº 5.702, de 9 de maio de 2013. O órgão foi criado dentro da estrutura da Diretoria Executiva como auxiliar no processo decisório para a implantação de políticas de investimentos e deliberar sobre as aplicações dos recursos financeiros.

É composto por 5 membros e, conforme previsto em Lei, devem ser vinculados ao PREV-ESTEIO, ou seja, devem ser servidores efetivos e beneficiários do RPPS.

Todos os membros devem possuir Certificação Profissional da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA Série 10 – CPA-10. Aqueles que ainda não possuem essa certificação passarão por curso preparatório, a ser custeado pelo RPPS, para que a obtenham dentro do prazo máximo de 12 meses. Passado este prazo, o servidor que não for certificado será desligado do Comitê de Investimentos.

Tais disposições legais visam melhorar a gestão do Patrimônio Líquido do Regime. O vínculo obrigatório ao RPPS garante que o Comitê será formado por servidores efetivos, que contribuem ao Fundo de Previdência e que participarão ativamente da gestão dos recursos financeiros. A exigência da CPA-10 visa qualificar os membros do Comitê, pois eles terão capacitação dentro da área de mercado financeiro e de investimentos, para que sejam tomadas as melhores decisões de alocação das contribuições previdenciárias.

4.4. META ATUARIAL

Os RPPS possuem resultados mínimos de rentabilidade a serem atingidos para garantir a sua sustentabilidade. Esses resultados são representados pela meta atuarial, que “constitui em uma variável que deve orientar a política de investimentos de um fundo de previdência, para que sua gestão esteja voltada para o cumprimento das obrigações do regime” (FERREIRA, 2006, p. 54).

A meta atuarial do PREV-ESTEIO consta na sua Política de Investimentos, documento de elaboração anual, e utiliza o indicador de inflação INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – acrescido de um percentual de 6% ao ano. Devido ao índice de inflação utilizado, a meta atuarial varia conforme os níveis de preços do país.

Tabela 2 – Rentabilidade x Meta Atuarial

Ano	Rentabilidade	Meta Atuarial
2012	8,40%	9,79%
2013	-4,78%	11,90%
2014	11,05%	12,60%
2015	15,13%	17,95%
2016	17,97%	12,97%
2017	12,11%	8,19%
2018	9,13%	9,64%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na Tabela 2, é possível verificar os resultados de rentabilidade obtidos pelo PREV-ESTEIO e compará-los com a meta atuarial. Pode-se observar que a meta atuarial foi atingida, ou superada, nos anos de 2016 e 2017. Por outro lado, os rendimentos das aplicações financeiras não foram suficientes para atingir a meta atuarial nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2018. Os resultados nos anos de 2012, 2014, 2015 e 2018 ficaram muito próximos do atingimento da meta atuarial, enquanto 2013 apresentou resultado negativo.

4.5. AVALIAÇÕES ATUARIAIS

O cálculo atuarial é uma avaliação realizada anualmente, e que possui a finalidade de acompanhar a saúde financeira e detectar as medidas necessárias à sustentabilidade de longo prazo do RPPS. Utiliza informações das características biométricas, demográficas e econômicas dos servidores estatutários. Esse processo é formalizado através da Nota Técnica Atuarial – NTA, documento que descreve, entre outras informações, a forma de custeio a ser adotada pelo RPPS para manter seu equilíbrio financeiro e atuarial (PREVIDENCIA, 2016).

A seguir serão apresentados os resultados das avaliações atuariais do período de 2012 a 2018, obtidos pelas NTA elaboradas pela empresa de assessoria contratada.

4.5.1. EXERCÍCIO DE 2012

A partir dos dados da NTA referente ao exercício de 2012, foram compilados os principais dados sobre o RPPS. Como se pode observar na Figura 1, a população de beneficiários foi de 2.007 servidores ativos (representando 95,75%) e 89 inativos e pensionistas (4,25% dos beneficiários). O valor total das despesas com folha de pagamento de inativos e pensionistas foi de R\$ 232.700,58.

Figura 1 – Resumo do quadro funcional 2012

SEXO	NÚMERO	(%)	MÉDIA		FOLHA (R\$)	(%)
			SALÁRIO (R\$)	IDADE ATUAL		
ATIVOS (QUADRO GERAL)						
MULHER	705	56,63	1.799,11	42,3	2.118.973,60	55,50
HOMEM	482		1.764,74	41,5		
TOTAL	1.187		1.785,15	42,0		
ATIVOS (PROFESSORES)						
MULHER	729	39,12	1.802,04	39,8	1.466.882,08	38,41
HOMEM	91		1.683,49	38,4		
TOTAL	820		1.788,88	39,6		
INATIVOS E PENSIONISTAS						
MULHER	65	4,25	2.260,39	66,2	232.700,58	6,09
HOMEM	24		3.573,96	67,5		
TOTAL	89		2.614,61	66,6		

Fonte: Nota Técnica Atuarial 2458/13

Em relação ao custeio do plano de benefícios, a Figura 2 apresenta o Plano de Custeio vigente até 2045 e as alíquotas de contribuição foram de: 11% para a contribuição do servidor, 12,3% para a contribuição patronal (contribuição do Município) e 5,7% para a contribuição suplementar.

O custeio especial, representado pela alíquota de 5,70% da contribuição suplementar, é a contribuição devida pelo Município para a amortização do déficit atuarial. O déficit atuarial é a reserva de passivo quando da implantação do PREVESTEIO.

Figura 2 – Plano de Custeio 2012

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			TOTAL
	NORMAL		ESPECIAL	
	SERVIDOR	EMPREGADOR	EMPREGADOR	
2013 - 2045	11,00	12,30	5,70	29,00

Fonte: Nota Técnica Atuarial 2458/13

Conforme observado na Tabela 2, a rentabilidade do RPPS no exercício de 2012 foi de 8,40%, totalizando o valor de R\$ 285.003,25. O resultado obtido ficou abaixo da meta atuarial, a qual fechou o exercício em 9,79%.

Embora o resultado de encerramento de 2012 não tenha superado a meta atuarial, nas considerações finais da NTA, houve recomendação para a manutenção do plano de custeio vigente, ainda que com a adoção de uma alíquota provisória para verificar se a ocorrência de benefícios acontecerá de acordo com o esperado.

4.5.2. EXERCÍCIO DE 2013

O resumo do quadro funcional do ano de 2013 é apresentado na Figura 3. Os servidores ativos somaram 2.003 (94,66% dos beneficiários), enquanto os inativos e pensionistas atingiram o número de 113 (5,34% do total). A folha de pagamento com inativos e pensionistas foi de R\$ 324.087,12.

O Plano de Custeio é apresentado na Figura 4, com alíquotas de 11% para o servidor, 12,3% para a parte patronal e 5,7% de contribuição suplementar até o ano de 2045. Quanto a esse ponto, foi apontada observação na NTA de que as alíquotas estariam abaixo do necessário para que haja o equilíbrio atuarial.

Figura 3 – Resumo do quadro funcional 2013

SEXO	NÚMERO	(%)	MÉDIA		FOLHA (R\$)	(%)
			SALÁRIO (R\$)	IDADE ATUAL		
ATIVOS (QUADRO GERAL)						
MULHER	767	58,84	1.946,28	42,3	2.444.849,15	56,90
HOMEM	478		1.991,73	42,6		
TOTAL	1.245		1.963,73	42,4		
ATIVOS (PROFESSORES)						
MULHER	671	35,82	2.037,61	40,8	1.527.815,68	35,56
HOMEM	87		1.845,77	39,3		
TOTAL	758		2.015,59	40,7		
INATIVOS E PENSIONISTAS						
MULHER	82	5,34	2.407,33	64,4	324.087,12	7,54
HOMEM	31		4.086,64	63,9		
TOTAL	113		2.868,03	64,3		

Fonte: Nota Técnica Atuarial 2596/14

Conforme exposto na Tabela 2, o resultado dos rendimentos foi negativo em 4,78%, resultando no prejuízo de R\$ 290.568,46. O resultado negativo foi observado ante uma meta atuarial de 11,9% no ano.

Figura 4 – Plano de Custeio 2013

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			TOTAL
	NORMAL		ESPECIAL	
	SERVIDOR	EMPREGADOR	EMPREGADOR	
2014 - 2045	11,00	12,30	5,70	29,00

Fonte: Nota Técnica Atuarial 2596/14

Por fim, nas considerações finais da avaliação atuarial, é reforçada a sugestão da adoção de uma alíquota provisória e verificar se a ocorrência de benefícios ocorrerá de acordo com o esperado.

4.5.3. EXERCÍCIO DE 2014

A NTA referente ao exercício de 2013 apresenta o resumo das informações sobre a população de beneficiários do PREV-ESTEIO conforme a Figura 5. O

número de ativos foi de 1.994 (93,31% dos beneficiários) e a quantidade de inativos e pensionistas chegou ao número de 143 (6,69% do total de beneficiários). O valor das despesas com folha de pagamento dos inativos chegou ao valor de R\$ 404.022,05.

Em relação ao custeio do plano de benefícios, a NTA alerta que “o valor atual de todas as contribuições futuras tem de ser igual ao valor atual de todas as obrigações com os benefícios correntes e futuros”, tendo em vista que as alíquotas vigentes estão abaixo do necessário ao equilíbrio.

Como alternativa à adequação do RPPS às necessidades de longo prazo, a assessoria sugere o escalonamento das alíquotas apresentadas na Figura 6. O aumento gradativo das alíquotas dá tempo para que o Município possa adequar suas obrigações financeiras junto ao RPPS. Por outro lado, o escalonamento significa postergar o déficit a ser equacionado, aumento o seu valor agregado final.

Figura 5 – Resumo do quadro funcional 2014

SEXO	NÚMERO	(%)	MÉDIA		FOLHA (R\$)	(%)
			SALÁRIO (R\$)	IDADE ATUAL		
ATIVOS (QUADRO GERAL)						
MULHER	824	60,83	2.207,44	42,8	2.875.913,75	59,86
HOMEM	476		2.220,55	43,3		
TOTAL	1.300		2.018,98	43,0		
ATIVOS (PROFESSORES)						
MULHER	616	32,48	2.217,29	42,0	1.524.552,91	31,73
HOMEM	78		2.034,67	41,1		
TOTAL	694		2.196,76	41,9		
INATIVOS E PENSIONISTAS						
MULHER	103	6,69	2.470,27	63,4	404.022,05	8,41
HOMEM	40		3.739,60	61,2		
TOTAL	143		2.825,33	62,8		

Fonte: Nota Técnica Atuarial 2858/15

A proposta sugere a manutenção da alíquota patronal no ano de 2015, mas com aumento para 14,1% a partir de 2016. A alíquota suplementar também seria mantida em 2015, passando para 5,15% em 2016 e para 6,5% a partir de 2017 até 2045, quando será encerrado o custeio especial.

Figura 6 – Plano de Custeio 2014

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			
	NORMAL		ESPECIAL	TOTAL
	SERVIDOR	EMPREGADOR	EMPREGADOR	
2015	11,00	12,30	5,70	29,00
2016	11,00	14,10	5,15	30,25
2017- 2045	11,00	14,10	6,50	31,60

Fonte: Nota Técnica Atuarial 2858/15

A sugestão foi formalizada através da Lei Municipal nº 6.207, de 30 de setembro de 2015, colocando em execução o plano de custeio conforme apresentado na Figura 8

Conforme apresentado na Tabela 2, a rentabilidade em 2014 foi de 11,05%, frente a uma meta de 12,6%. Embora tenha ficado abaixo da meta atuarial, o RPPS apresentou lucro de R\$ 2.083.988,79.

4.5.4. EXERCÍCIO DE 2015

A NTA referente ao exercício de 2015 registra os seguintes dados sobre o quadro funcional: 1.960 servidores ativos (93,33% do total de beneficiários) e 140 inativos e pensionistas (6,67% dos beneficiários). O valor total da folha de pagamento com inativos e pensionistas foi de R\$ 431.552,42.

Figura 7 – Resumo do quadro funcional 2015

SEXO	NÚMERO	(%)	MÉDIA		FOLHA (R\$)	(%)
			SALÁRIO (R\$)	IDADE ATUAL		
ATIVOS (QUADRO GERAL)						
MULHER	826	62,76	2.423,88	43,9	3.224.894,27	61,51
HOMEM	492		2.485,31	44,4		
TOTAL	1.318		2.446,81	44,0		
ATIVOS (PROFESSORES)						
MULHER	574	30,57	2.490,46	43,6	1.586.053,27	30,25
HOMEM	68		2.301,89	43,0		
TOTAL	642		2.470,49	43,5		
INATIVOS E PENSIONISTAS						
MULHER	103	6,67	2.731,95	64,5	431.552,42	8,24
HOMEM	37		4.058,43	60,5		
TOTAL	140		3.082,52	63,5		

Fonte: Nota Técnica Atuarial 3192/16

A Figura 8 apresenta o Plano de Custeio e reforça o escalonamento sugerido na avaliação atuarial do ano anterior.

Figura 8 – Plano de Custeio 2015

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			
	NORMAL		ESPECIAL	TOTAL
	SERVIDOR	EMPREGADOR	EMPREGADOR	
2016	11,00	14,10	5,15	30,25
2017 - 2045	11,00	14,10	6,50	31,60

Fonte: Nota Técnica Atuarial 3192/16

A Tabela 2 demonstra o resultado final dos rendimentos, que foi de 15,13%, abaixo da meta atuarial de 17,95%. O total de lucro das aplicações financeiras foi de R\$ 4.550.592,00.

4.5.5. EXERCÍCIO DE 2016

A Figura 9 apresenta os principais resultados sobre a população de beneficiários do PREV-ESTEIO.

Figura 9 – Resumo do quadro funcional 2016

SEXO	NÚMERO	(%)	MÉDIA		FOLHA (R\$)	(%)
			SALÁRIO (R\$)	IDADE ATUAL		
ATIVOS (QUADRO GERAL)						
MULHER	936	65,51	2.609,97	43,5	3.831.454,98	62,99
HOMEM	523		2.654,92	44,5		
TOTAL	1.459		2.626,08	43,9		
ATIVOS (PROFESSORES)						
MULHER	542	27,22	2.815,36	44,6	1.686.432,35	27,73
HOMEM	64		2.507,96	44,0		
TOTAL	606		2.782,89	44,6		
INATIVOS E PENSIONISTAS						
MULHER	122	7,27	3.390,46	66,9	564.637,73	9,28
HOMEM	40		3.775,05	60,7		
TOTAL	162		3.485,42	65,4		

Fonte: Nota Técnica Atuarial 3381/17

O número de servidores ativos foi de 2.065 (92,73% do total de segurados) e o número de inativos e pensionistas foi de 162 (7,27% do total). O valor total das despesas com inativos e pensionistas foi de R\$ 564.637, 73.

O custeio do plano de benefícios segue o previsto no escalonamento proposto anteriormente, conforme Figura 10.

Figura 10 – Plano de Custeio 2016

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			TOTAL
	NORMAL		ESPECIAL	
	SERVIDOR	EMPREGADOR	EMPREGADOR	
2017 - 2045	11,00	14,10	6,50	31,60

Fonte: Nota Técnica Atuarial 3381/17

A Tabela 2 apresenta a rentabilidade do RPPS em 2016, que encerrou o ano com 17,97% de variação positiva, resultado acima da meta atuarial, que foi 12,97%. Em valores financeiros, essa variação corresponde a um lucro acumulado ao patrimônio de R\$ 7.868.690, 26.

As medidas adotadas para elevação das alíquotas a um nível de equilíbrio e a superação da meta atuarial são resumidas nas considerações da NTA, afirmando que a sustentabilidade do PREV-ESTEIO está assegurada pelo Plano de Custeio.

4.5.6. EXERCÍCIO DE 2017

A NTA com os resultados sobre o ano de 2017 apresenta a população de beneficiários com 1.969 servidores ativos (90,99% do total) e 195 inativos e pensionistas (representando 9,01% do total de beneficiários). O valor total com folha de pagamento a inativos e pensionistas foi de R\$ 618.446,52. Os dados resumidos encontram-se na Figura 11.

O custeio do plano de benefícios aparece na Figura 12, já com as alíquotas ajustadas segundo o apontamento da avaliação atuarial do ano de 2014: 11% para a contribuição do servidor; 14,1% para a contribuição patronal; e 6,5% para a contribuição suplementar.

Figura 11 – Resumo do quadro funcional 2017

SEXO	NÚMERO	(%)	MÉDIA		FOLHA (R\$)	(%)
			SALÁRIO (R\$)	IDADE ATUAL		
ATIVOS (QUADRO GERAL)						
MULHER	897	64,56	2.922,66	44,4	4.156.211,49	64,33
HOMEM	500		3.069,18	45,2		
TOTAL	1.397		2.975,10	44,7		
ATIVOS (PROFESSORES)						
MULHER	509	26,43	2.988,31	45,5	1.686.737,66	26,10
HOMEM	63		2.629,93	45,3		
TOTAL	572		2.948,84	45,4		
INATIVOS E PENSIONISTAS						
MULHER	153	9,01	3.108,67	65,2	618.446,52	9,57
HOMEM	42		3.400,46	62,1		
TOTAL	195		3.171,52	64,5		

Fonte: Nota Técnica Atuarial 3445/18

De acordo com o plano de amortização do déficit atuarial, essas alíquotas são projetadas até o ano de 2045, quando deixará de existir o custeio especial.

Figura 12 – Plano de Custeio 2017

IGÊNCIA	CUSTEIO (%)			TOTAL
	NORMAL		ESPECIAL	
	SERVIDOR	EMPREGADOR	EMPREGADOR	
2018 – 2045	11,00	14,10	6,50	31,60

Fonte: Nota Técnica Atuarial 3445/18

A rentabilidade no ano de 2017, conforme apresentado na Tabela 2, foi de 12,11%, superando a meta atuarial de 8,19%. O lucro acumulado nesse exercício foi de R\$ 7.667.846,14. Como verificado no exercício anterior, as medidas adotadas para elevação das alíquotas a um nível de equilíbrio e a superação da meta atuarial asseguram a sustentabilidade do PREV-ESTEIO conforme o Plano de Custeio, o qual deverá ser mantido.

4.5.7. EXERCÍCIO DE 2018

A Nota Técnica Atuarial referente ao exercício de 2018 não foi publicada até o encerramento deste trabalho, mas o Questionário de Informações Previdenciárias possui informações relevantes que irão constar na NTA e que podem ser utilizadas para a análise, seguindo os mesmos parâmetros dos exercícios anteriores. O Questionário repassado ao PREV-ESTEIO teve o retorno de três servidores que atuam em funções de diretoria, coordenação e gestão financeira do Fundo. Os dados obtidos foram utilizados ao longo da análise deste trabalho, e, de forma mais importante, para a análise sobre os resultados do exercício de 2018, conforme descrição que segue.

O número total de servidores ativos do RPPS foi de 1.970 (representando 89,4% do total de beneficiários) e 234 inativos e pensionistas (10,6% do total). A folha de pagamento com inativos e pensionistas em dezembro de 2018 foi de R\$ 712.872,16.

A rentabilidade obtida foi de 9,13% para uma meta atuarial de 9,64%. Apesar de as aplicações financeiras não terem atingido o resultado esperado, o lucro realizado ficou muito próximo da meta, com 0,51 pontos percentuais abaixo do

resultado ideal. Considerando a experiência de anos anteriores nos quais os rendimentos ficaram próximos da meta atuarial, espera-se pela sugestão da manutenção do Plano de Custeio para o financiamento do plano de benefícios.

Em valores monetários, o lucro obtido pelas aplicações no ano de 2018 chegou ao valor de R\$ 7.821.845,11.

5. CONCLUSÃO

O atual momento do país leva o tema da Previdência ao debate do dia a dia dos cidadãos. A importância do debate sobre a proposta de reforma, sob o título de Nova Previdência, leva os mais variados estratos da população a buscar informações sobre o assunto. Muitos veículos de comunicação publicam, diariamente, notícias, dados e projeções sobre esse importante tema. A previdência dos servidores públicos faz parte desse debate e a sua relevância, tanto em número de institutos quanto em valores de patrimônio, reflete na vida de milhões de pessoas vinculadas a Regimes Próprios de Previdência Social.

Este trabalho buscou informações junto à unidade gestora do PREV-ESTEIO para verificar a sua sustentabilidade de longo prazo. Foram utilizados dados oficiais, através de documentos técnicos publicados e submetidos à avaliação da Secretaria da Previdência do governo federal. Além disso, a colaboração dos seus gestores forneceu dados relevantes sobre o RPPS através do Questionário de Informações Previdenciárias. Foi possível verificar que a proporção de ativos e inativos/pensionistas é favorável à formação de patrimônio do RPPS. Tratando-se de um Regime de Previdência instituído há poucos anos e que conta com um número baixo de aposentados e pensionistas, as contribuições repassadas mensalmente ao PREV-ESTEIO são suficientes para o pagamento dessas despesas e para novas aplicações no mercado financeiro, sem a necessidade de aportes adicionais da Prefeitura Municipal.

As exigências legais cumprem importante papel para que aconteça uma gestão adequada à sustentabilidade de longo prazo. Todos os demonstrativos exigidos mensalmente demandam organização e eficiência administrativa da Unidade Gestora. Princípios de segurança nas aplicações, transparência das informações e práticas de gestão contribuem para o equilíbrio de todos os RPPS do país. Ademais, o cumprimento dessas exigências mantém vigente o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento emitido pela Secretaria de Previdência.

Deve ser mencionado o importante papel da Gestão Municipal de Esteio, que cumpre com as alíquotas necessárias ao plano de benefícios e mantém o repasse das contribuições em dia, sem a necessidade de parcelamentos. O compromisso

dos gestores municipais é extremamente relevante no equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS.

As avaliações atuariais mostram o caminho para o equilíbrio do PREV-ESTEIO. As alíquotas de equilíbrio estão vigentes, as contribuições são repassadas em dia pelo Município, os resultados financeiros, embora oscilem, têm apresentado lucro ao RPPS. As medidas necessárias para a manutenção da saúde financeira e atuarial estão sendo observadas, o que transforma positivamente o horizonte de longo prazo do Fundo. As revisões atuariais anuais indicarão onde deverão ocorrer, quando necessário, os ajustes para que o PREV-ESTEIO siga trilhando esse caminho de sustentabilidade. Esses fatos observados durante a análise sobre o RPPS respondem o questionamento que motivou a elaboração deste trabalho de conclusão, demonstrando que há sustentabilidade do Regime Próprio do Município de Esteio.

Como sugestões de melhorias da gestão financeira, o atual momento impõe um papel mais ativo dos gestores e do Comitê de Investimentos. O nível no qual se encontra a Taxa Selic limita os ganhos em aplicações de Renda Fixa, fazendo com que o patrimônio seja submetido a uma exposição maior a riscos, de forma prudente e calculada, para que a meta atuarial seja atingida e superada. As instituições financeiras têm acompanhado os movimentos do mercado e ofertado mais produtos com essas características do segmento de Renda Variável. Além disso, avaliação de investimentos em ativos que ainda não fazem parte da carteira, para diversificar as aplicações e aumentar as possibilidades de ganhos pode ser uma alternativa a ser perseguida.

A finalização deste trabalho é um primeiro passo para a pesquisa científica em relação ao RPPS do Município de Esteio e não possui a ambição de esgotar a discussão sobre tema tão relevante aos servidores municipais. Mais do que isso, o tema é ainda mais relevante à população esteiense, pois as políticas públicas coordenadas pela Gestão Municipal também dependem da eficiência da gestão do PREV-ESTEIO. A pesquisa e a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária permitem que o Município possa alocar de forma mais eficiente os recursos em políticas públicas para a população.

REFERÊNCIAS

BERTUCCI, L. A.; SOUZA, F. H. R.; FÉLIX, L. F. F. **Gerenciamento de risco de fundos de pensão no Brasil: alocação estratégica ou simples foco na meta atuarial?** Revista de Economia e Gestão, v. 6, n. 13, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 24 fev. 2019.

BUBLITZ, Juliana. **Em Porto Alegre, dois regimes de previdência têm ajuda da prefeitura**. GauchaZH. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2019/03/em-porto-alegre-dois-regimes-de-previdencia-tem-ajuda-da-prefeitura-cjtnnec8504tq01k00tzi4pg6.html>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

CAETANO, M.A. **Determinantes da sustentabilidade e do custo previdenciário: aspectos conceituais e comparações internacionais**. Texto para discussão, n. 1.226. Brasília: Ipea, 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1226.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2019.

CAETANO, M.A. **Solvência fiscal de longo prazo dos Regimes Próprios de Previdência dos estados e municípios**. Texto para discussão, n. 2.195. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2195.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2019.

CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D. **A previdência social brasileira**. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C.. (Org.). Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. 1ªed. Rio de Janeiro: Ipea, 2016, v. , p. 265-294.

COFECON, Conselho Federal de Economia. **Nota do Cofecon sobre a proposta de Reforma da Previdência**. Disponível em: <<http://www.cofecon.gov.br/2019/03/23/nota-do-cofecon-sobre-a-proposta-de-reforma-da-previdencia/>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

ESTEIO. **Cartilha Previdenciária do Município de Esteio**. Disponível em: <<https://www.esteio.rs.gov.br/documents/Prev-Esteio/Cartilha%20Previdenciaria.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

ESTEIO. **Lei nº 5381 de 04 de novembro de 2011**. Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio (RS) - PREV-ESTEIO e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/e/esteio/lei-ordinaria/2011/539/5381/lei-ordinaria-n-5381-2011-institui-o-regime-proprio-de-previdencia-social-do-municipio-de-esteio-rs-prev-esteio-e-da-outras-providencias?q=5381>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

ESTEIO. **Lei nº 5702 de 09 de maio de 2013**. Cria o Comitê de Investimentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) - PREV-ESTEIO, função gratificada e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/e/esteio/lei-ordinaria/2013/571/5702/lei-ordinaria-n-5702-2013-cria-o-comite-de-investimentos-junto-ao-regime-proprio-de-previdencia-social-rpps-prev-esteio-funcao-gratificada-e-da-outras-providencias?q=comit%EA%20investimentos>>. Acesso em: 02 dez. 2017

ESTEIO. **Lei nº 6207, de 30 de setembro de 2015**. Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/PREV-ESTEIO, criado pela Lei Municipal nº 5.381, de 04 de novembro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/e/esteio/lei-ordinaria/2015/621/6207/lei-ordinaria-n-6207-2015-altera-as-aliquotas-de-contribuicao-previdenciaria-devidas-pelo-municipio-ao-regime-proprio-de-previdencia-social-rpps-prev-esteio-criado-pela-lei-municipal-n-5381-de-04-de-novembro-de-2011-e-da-outras-providencias?q=6207>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

FACHIN, Zulmar; OLIVEIRA, Evaldo Dias de. **Seguridade social como direito fundamental**: garantia de efetivação na Constituição brasileira. Scientia Iuris, Londrina, v. 15, n. 1, p. 175-197, jun. 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/8566/8876>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

FERREIRA, Bruno Pérez. **Análise do Risco de Não Superação da Meta Atuarial em Fundos de Previdência**. Dissertação (Mestrado em Administração - Finanças) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

FERREIRA, I. F. **Sustentabilidade Financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social**: Uma análise do RPPS do Estado do Maranhão. Dissertação (Mestrado Executivo em Gestão Empresarial). Fundação Getúlio Vargas. 2010.

GAUCHAZH. **Confira os principais pontos da proposta de reforma da Previdência do governo**. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2019/02/confira-os-principais-pontos-da-proposta-de-reforma-da-previdencia-do-governo-cjsdb5dpu05ah01li3lm89buw.html>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

GAUCHAZH. **Prefeitos querem que reforma da Previdência seja aplicada automaticamente a municípios**. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2019/03/prefeitos-querem-que-reforma-da-previdencia-seja-aplicada-automaticamente-a-municipios-cjtomw7dp001b01prb15fm8fd.html>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

GAUCHAZH. **Sinal de alerta nos municípios**. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2019/03/sinal-de-alerta-nos-municipios-cjtnjaz5q06b001uje5tlcto4.html>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

GOSMANN, M. C.; AVOZANI, C. L. **Risco de longevidade na previdência dos servidores públicos federais**. In: Cassio da Silva Calvete; Máris Caroline Gosmann. (Org.). Políticas de emprego, trabalho e previdência. 1ed. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2014, v. , p. 116-140.

GOVERNO DO BRASIL. **Previdência Social completa 94 anos no Brasil**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/01/previdencia-social-completa-94-anos-no-brasil>>. Acesso em 15 dez. 2018.

GOVERNO DO BRASIL. **Nova Previdência deve gerar economia para municípios**. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/novaprevidencia/noticias/ultimas-noticias/nova-previdencia-deve-gerar-economia-para-municipios>>. Acesso em 14 abr. 2019.

INSS. **Breve histórico**. Ministério da Economia. Disponível em: <<https://www.inss.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/breve-historico/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

MACHADO, Henrique G. **Os RPPS do Brasil – uma análise de suas carteiras de investimento**. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/174759>>. Acesso em 12 jun. 2018.

MARREIRO, Flávia. **Bolsonaro, pressionado por queda recorde de popularidade em pesquisa**. El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/07/politica/1554654461_946584.html>. Acesso em 14 abr. 2019.

PRATES, Maria Aparecida Alves; BIANCHI, Graciela Fanego de. **Análise da Sustentabilidade do Regime Próprio da Previdência Social para assegurar a Aposentadoria**. Município de Bandeira Minas Gerais. Id on Line Rev.Mult. Psic., 2018, vol.12, n.42, p. 322-348. ISSN: 1981-1179.

PREV-ESTEIO. **Nota Técnica nº 2458/13** – Avaliação da Previdência Social na Prefeitura do Município de Esteio/RS. Esteio. 2013.

PREV-ESTEIO. **Nota Técnica nº 2596/14** – Avaliação da Previdência Social na Prefeitura do Município de Esteio/RS. Esteio. 2014.

PREV-ESTEIO. **Nota Técnica nº 2858/15** – Avaliação da Previdência Social na Prefeitura do Município de Esteio/RS. Esteio. 2015.

PREV-ESTEIO. **Nota Técnica nº 3192/16** – Avaliação da Previdência Social na Prefeitura do Município de Esteio/RS. Esteio. 2016.

PREV-ESTEIO. **Nota Técnica nº 3381/17** – Avaliação da Previdência Social na Prefeitura do Município de Esteio/RS. Esteio. 2017.

PREV-ESTEIO. **Nota Técnica nº 3445/18** – Avaliação da Previdência Social na Prefeitura do Município de Esteio/RS. Esteio. 2018.

PREVIDENCIA. **Regimes Próprios**: RPPS terão de enviar novo demonstrativo em setembro. Ministério da Economia. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/2013/09/regimes-propios-rpps-terao-de-enviar-novo-demonstrativo-em-setembro-2/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

PREVIDENCIA. **XV – Avaliação Atuarial do Regime Próprio**. Ministério da Economia. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/xv-avaliacao-atuarial-do-regime-proprio/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

PREVIDENCIA. **Estatísticas e Informações dos RPPS**. Ministério da Economia. Brasília, 2017a. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

PREVIDENCIA. **Pró-Gestão RPPS – Audiência Pública – Relatório**. Ministério da Fazenda. Brasília, 2017b. Disponível em: <<http://sa.previdencia.gov.br/site/2017/12/PR%C3%93-GEST%C3%83O-RPPS-AUDI%C3%80NCIA-P%C3%90BLICA-RELAT%C3%93RIO-E-LISTA-DE-PRESEN%C3%87A.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

PREVIDENCIA. **Manual do Pró-Gestão RPPS**. Ministério da Fazenda. Brasília, 2018. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/08/MANUAL-DO-PRO-GESTAO-RPPS-VERSAO-FINAL-2018-03-21-COM-ANEXO-5-ALTERADO-ATUAL_v2.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2019.

PENA, Ricardo; DUARTE, Taís N.; AGUIAR, M. R. . **Previdência Complementar do Servidor Público**: Um Exame Atuarial Comparativo. In: Cássio da S. Calvete; Máris C. Gosmann. (Org.). Políticas de Emprego, Trabalho e Previdência. 1ªed.Porto Alegre/RS: UFRGS Editora, 2014, v. I, p. 94-117.

RODRIGUES, Juliana D. **Determinantes de risco e retorno em investimentos de regimes próprios de previdência social**. 2017. 47 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/170283>>. Acesso em 12 jun. 2018.

SIMONASSI, A., KOURY, F., & MATOS, P. (2013). **Uma Função de Reação para a Análise da Sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará no período 2003-2012**. Revista Controle - Doutrina E Artigos, 11(2), 47-62.

ANEXO A – QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UFRGS

QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O preenchimento deste questionário com as informações sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio servirá de insumo para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso de Gestão Pública, pela Escola de Administração da UFRGS.

1. DADOS GERAIS DO RPPS

1.1 Nome do Fundo:

1.2 Lei de instituição:

1.3 Responsável pela unidade gestora:

1.4 Cargo do responsável pela unidade gestora:

1.5 Formação do responsável pela unidade gestora:

1.6 O responsável é servidor:

() de provimento efetivo

() cargo em comissão

1.7 Quantos servidores atuam na unidade gestora:

1.8 Os servidores atuam exclusivamente na unidade gestora?

() sim

() não

1.9 A unidade gestora possui Conselho Deliberativo?

sim

não

1.10 A unidade gestora possui Conselho Fiscal?

sim

não

1.11 Qual a composição da Diretoria Executiva?

somente servidores efetivos

majoritariamente servidores efetivos

somente servidores comissionados

majoritariamente servidores comissionados

2. INFORMAÇÕES SOBRE SEGURADOS

2.1 Quais órgãos do Município são vinculados ao RPPS?

2.2 Qual a quantidade de servidores de cargo efetivo em dezembro/2018?

2.3 Qual a quantidade de servidores inativos em dezembro/2018?

2.4 Qual a quantidade de pensionistas em dezembro/2018?

2.5 O RPPS mantém cadastro atualizado dos segurados e seus dependentes?

sim

não

3. BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS

3.1 O RPPS possui assistência à saúde do servidor?

sim

não

3.2 Marque os benefícios previstos em lei aos segurados pelo RPPS:

- aposentadoria compulsória
- aposentadoria por invalidez
- aposentadoria por idade
- aposentadoria por tempo de contribuição
- benefício por incapacidade
- salário-família
- salário maternidade
- pensão por morte
- auxílio-reclusão

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.1 O RPPS possui Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente?

- sim
- não

4.2 A avaliação atuarial é realizada anualmente?

- sim
- não

4.3 Qual é a empresa responsável pela última avaliação atuarial?

4.4 Qual é a alíquota de contribuição do servidor?

4.5 Qual é a alíquota de contribuição patronal?

4.6 Qual é a alíquota da taxa de administração?

4.7 Há alíquota de contribuição suplementar?

- sim, alíquota de _____
- não

4.8 Há acordo de parcelamento de débitos vigente?

- sim
- não

4.9 Há contratação de assessoria ao RPPS?

sim

não

4.10 Há estrutura de Controle Interno para acompanhamento do RPPS?

sim

não

5. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

5.1 É realizada a prova de vida de aposentados e pensionistas?

sim

não

5.2 Qual a periodicidade da realização da prova de vida?

5.3 São mantidos registros individuais das contribuições dos segurados?

sim

não

5.4 Qual o tempo médio para a inativação do servidor?

6. GESTÃO FINANCEIRA

6.1 Qual é o valor do patrimônio líquido do RPPS em dezembro/2018?

6.2 Há Comitê de Investimentos instituído?

sim

não

6.3 Os membros do Comitê possuem certificação do mercado financeiro?

sim, todos os membros

sim, a maioria dos membros

sim, menos da metade dos membros

nenhum membro possui certificação

6.4 Quantos membros possui o Comitê de Investimentos?

6.5 O RPPS realiza a conferência das contribuições recebidas?

sim

não

6.6 O RPPS realiza investimentos em Instituições Financeiras privadas?

sim

não

6.7 O RPPS possui contas próprias e independentes do Município?

sim

não

6.8 Há segregação entre os recursos para pagamento dos benefícios previdenciários e os recursos da taxa de administração?

sim

não

6.9 Qual valor, em média, é aplicado mensalmente?

6.10 O RPPS atingiu a meta atuarial no último exercício?

sim

não

6.11 Qual o lucro obtido com as aplicações no último exercício?

6.12 Os recursos são aplicados seguindo uma Política de Investimentos?

sim

não

6.13 As aplicações estão enquadradas conforme a Resolução CMN 3.922/2010?

sim

não